

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 42/2016 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n.º 471, de 26.03.2012, c/ redação dada pela Resolução n. 472, de 09.04.2012,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 662/49, com redação dada pela Lei n.º 10.607/02, que institui o feriado nacional civil em comemoração ao Dia de Tiradentes,

Considerando a Portaria Presidência n.º 153/2016 TRE/MS, de 14 de abril de 2016, publicada no DJEMS 1489, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 21 de abril 2016, quinta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Também comunicar que no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal em razão de ponto facultativo.

Art. 3º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º desta Portaria ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 25 de abril de 2016, segunda-feira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral em substituição

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]